



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 26 de janeiro de 2024
(OR. en)

5337/1/24
REV 1

CDR 16

ATOS LEGISLATIVOS E OUTROS INSTRUMENTOS

Assunto:	DECISÃO DO CONSELHO que nomeia quatro membros e quatro suplentes do Comité das Regiões, propostos pelo Reino de Espanha
----------	---

DECISÃO (UE) 2024/... DO CONSELHO

de ...

**que nomeia quatro membros
e quatro suplentes
do Comité das Regiões,
propostos pelo Reino de Espanha**

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 305.º,

Tendo em conta a Decisão (UE) 2019/852 do Conselho, de 21 de maio de 2019, que determina a composição do Comité das Regiões¹,

Tendo em conta a proposta do Governo espanhol,

¹ JO L 139 de 27.5.2019, p. 13.

Considerando o seguinte:

- (1) Nos termos do artigo 300.º, n.º 3, do Tratado, o Comité das Regiões é composto por representantes das autarquias regionais e locais que sejam quer titulares de um mandato eleitoral a nível regional ou local, quer politicamente responsáveis perante uma assembleia eleita.
- (2) Em 3 de fevereiro de 2020, o Conselho adotou a Decisão (UE) 2020/144¹ que nomeia os membros e suplentes do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de janeiro de 2020 e 25 de janeiro de 2025. Em 28 de junho de 2022, o Conselho adotou a Decisão (UE) 2022/1043² que nomeia um membro e dois suplentes do Comité das Regiões propostos pelo Reino de Espanha.
- (3) Vagaram quatro lugares de membro do Comité das Regiões na sequência da renúncia aos mandatos de Abel Ramón CABALLERO ÁLVAREZ e José María GARCÍA URBANO e do termo dos mandatos nacionais com base nos quais Jorge Antonio AZCÓN NAVARRO e Julio MILLÁN MUÑOZ foram propostos para nomeação.
- (4) Vagaram quatro lugares de suplente do Comité das Regiões na sequência da renúncia aos mandatos de Manuel GARCÍA FÉLIX e Noelia María ARROYO HERNÁNDEZ e do termo dos mandatos nacionais com base nos quais Lidia MUÑOZ CÁCERES e Óscar PUENTE SANTIAGO foram propostos para nomeação.

¹ Decisão (UE) 2020/144 do Conselho, de 3 de fevereiro de 2020, que nomeia membros e suplentes do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de janeiro de 2020 e 25 de janeiro de 2025 (JO L 32 de 4.2.2020, p. 16).

² Decisão (UE) 2022/1043 do Conselho, de 28 de junho de 2022, que nomeia um membro e dois suplentes do Comité das Regiões propostos pelo Reino de Espanha (JO L 173 de 30.6.2022, p. 71).

- (5) O Governo espanhol propôs para o Comité das Regiões na qualidade de membros, pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2025, os seguintes representantes de autarquias locais, titulares de um mandato eleitoral a nível local: Jaume COLLBONI CUADRADO, *Alcalde de Barcelona* (presidente do município de Barcelona), Carolina DARIAS SAN SEBASTIÁN, *Alcaldesa de Las Palmas de Gran Canaria* (presidente do município de Las Palmas de Gran Canaria), María José GARCÍA-PELAYO JURADO, *Alcaldesa de Jerez de la Frontera* (presidente do município de Jerez de la Frontera), e José Luis MARTÍNEZ ALMEIDA NAVASQUÉS, *Alcalde de Madrid* (presidente do município de Madrid).
- (6) O Governo espanhol propôs para o Comité das Regiões na qualidade de suplentes, pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2025, os seguintes representantes de autarquias locais, titulares de um mandato eleitoral a nível local: Xavier GARCÍA ALBIOL, *Alcalde de Badalona* (presidente do município de Badalona), Gema IGUAL ORTIZ, *Alcaldesa de Santander* (presidente do município de Santander), Carlos MARTÍNEZ MÍNGUEZ, *Alcalde de Soria* (presidente do município de Soria), e Inés REY GARCÍA, *Alcaldesa de A Coruña* (presidente do município da Corunha),

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

São nomeados para o Comité das Regiões pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2025, os seguintes representantes de autarquias locais e titulares de um mandato eleitoral:

a) Na qualidade de membros:

- Jaume COLLBONI CUADRADO, *Alcalde de Barcelona* (presidente do município de Barcelona),
- Carolina DARIAS SAN SEBASTIÁN, *Alcaldesa de Las Palmas de Gran Canaria* (presidente do município de Las Palmas de Gran Canaria),
- María José GARCÍA-PELAYO JURADO, *Alcaldesa de Jerez de la Frontera* (presidente do município de Jerez de la Frontera),
- José Luis MARTÍNEZ ALMEIDA NAVASQUÉS, *Alcalde de Madrid* (presidente do município de Madrid),

e

b) Na qualidade de suplentes:

- Xavier GARCÍA ALBIOL, *Alcalde de Badalona* (presidente do município de Badalona),
- Gema IGUAL ORTIZ, *Alcaldesa de Santander* (presidente do município de Santander),
- Carlos MARTÍNEZ MÍNGUEZ, *Alcalde de Soria* (presidente do município de Soria)
- Inés REY GARCÍA, *Alcaldesa de A Coruña* (presidente do município da Corunha).

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor no dia da sua adoção.

Feito em ...

Pelo Conselho

O Presidente / A Presidente
